



**INDICAÇÃO N° 280/2025**

Linhares, 24 de junho de 2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**EVELSON LIMA MIRANDA**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos para que sejam realizados os serviços de:

**-SOLICITO A INSTALAÇÃO DE UMA ARTE E BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE N° 181166, LOCALIZADO NA AVENIDA BENEVENUTO ZORZANELLI, N° 1024, NO DISTRITO DE BEBEDOURO, LINHARES/ES.**

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

---

Evelson Lima Miranda  
Vereador





24 de jun. de 2025 07:52:55



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003900320033003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 24/06/2025 08:31

Checksum: **51B65A033F0047993B8D769010F51B9036FEE217B46DBB733DFD77CA9DB08D0B**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003900320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.